



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 025/2021

Prorroga prazo do Processo Administrativo nº 014/2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Administrativo nº 014/2021, por mais 10(dez) dias corridos, a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce–MG, 29 de abril de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 29/04/2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Bruna Heleno Coelho Pires

Assessora Parlamentar